



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017-CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.409.580/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, nos termos do § 2º, do art. 47, da Lei Complementar n.º 58/2006, com alterações dadas pela Lei Complementar n.º 106/2013, pela Procuradora do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da CGE, **Dra. LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 19.503, CPF/MF sob o n.º 814.476.041-72, residente e domiciliada nesta capital, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP n.º 74.015-908, Goiânia-GO, ora representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **Sr. TITO SOUZA DO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. n.º 833.238-SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, n.º 904, Centro, CEP n.º 38400-112, Uberlândia-MG, neste ato representada por **VITOR FLORES DE DEUS**, portador da C.I/RG n.º 16.254.081, CPF/MF n.º 099.822.686-60, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2017-CGE, de acordo com o Processo Administrativo n.º 201711867000329, de 06/07/2017, nos termos do art. 57, inciso II, c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, em consonância, respectivamente, com o previsto no parágrafo 1º, da Cláusula Quarta e parágrafo 3º, da Cláusula Primeira do referido ajuste, na forma e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 07/2017-CGE, assinado em 28 de julho de 2017, com termo inicial em 09 de agosto de 2017, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, bem assim o acréscimo de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do quantitativo do item 01, combustível tipo etanol, em relação ao anteriormente convencionado no entabulado ajuste, nos termos do art. 65, §1º, da mesma Lei.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

Cláusula Segunda – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inaugural de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2017, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser novamente dilatado, mediante

interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DAS QUANTIDADES, DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE

Cláusula Terceira – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA QUINTA- DAS QUANTIDADES, DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE” passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do Contrato nº 07/2017-CGE já computado o acréscimo estabelecido neste instrumento é de R\$ 45.868,32 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Quarta – A tabela inserta no parágrafo 3º da “CLÁUSULA QUINTA - DAS QUANTIDADES, DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE” passa a vigorar com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Etanol	Litro	3.113	2,6279	8.180,65
02	Gasolina Comum	Litro	10.482	3,7835	39.658,65
03	Taxa de Administração	%	-4,12 %	1.970,98	
Valor Total Anual sem a Taxa de Administração (R\$)				47.839,30	
Valor Total Anual com a Taxa de Administração (R\$)				45.868,32	

Cláusula Quinta - A CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passa a vigorar com a seguinte redação:

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2018.1501.04.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF's nº 2018.1501.003.00090 e 003.00091, de 11/07/2018, no valor total de R\$ 18.219,92 (dezoito mil duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), emitida pela Seção competente da Controladoria-Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Cláusula Sexta – Este Termo Aditivo terá vigência na data de sua outorga e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DA INALTERABILIDADE

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cláusula Oitava - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

Documento assinado eletronicamente por **TITO SOUZA DO AMARAL**, Secretário de Estado-



Chefe, em 26/07/2018, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FLORES DE DEUS, Usuário Externo**, em 30/07/2018, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 01/08/2018, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3388046** e o código CRC **4D914B49**.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 - Bairro SETOR SUL - CEP 74.015-908 - GOIÂNIA - GO - Palácio Pedro Ludovico
Teixeira (PPLT), nº 400, 3º andar (062) 3201-5356



Referência: Processo nº 201711867000329



SEI 3388046